Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 30 / 05 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n.º 156 /2023.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, **para realizar o pagamento do piso salarial dos Professores conforme a portaria Nº 17, que estabelece o reajuste de 14,9% e de acordo com a lei 11.738 de 2008, que institui o piso e estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação de acordo com a portaria Nº 17, publicada no DOU (Diário Oficial da União) que estabelece o reajuste de 14,9% no piso salarial dos professores, que passará de R$ 3.845,63 para R$ 4.420,55. O reajuste do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, encontra-se no âmbito da política de valorização profissional prevista no Plano Nacional de Educação (PNE). O artigo 4º da lei do piso estabelece que o Governo Federal deve complementar o valor para o piso, em caso que os estados e municípios demonstrem ao Ministério da Educação (MEC) não terem disponibilidade orçamentária para o pagamento. A lei prevê que deve ser enviada planilha de custos para comprovar a necessidade de complementação.

Diante do exposto, ressalto que "A aprovação da lei foi uma luta grande da categoria, que agora espera sua efetivação, com o pagamento do novo piso. Por isso esperamos que nosso Poder Executivo possa promover essa melhoria, que fará justiça a essa categoria".

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

Tania Souza da Silva

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1622 -23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 25/05/23 ás 10:53 horas
Funcionário